



RELATÓRIO DE AUDITORIA nº 2015004

Licitações e Contratos, incluindo-se contratações e aquisições de TI, Obras e Serviços de Engenharia e Locação de Mão de Obra (Terceirização)

I. INTRODUÇÃO

Em atenção ao preceituado no item nº 08 do PAINT/2015, devidamente aprovado pela Controladoria Geral da União - Controladoria Regional da União no Estado de Minas Gerais, em 22/12/2014, através do OFÍCIO Nº 33816/2014/CGUMG/CGU-PR e pelo CONSUNI da UNIFAL-MG através da RESOLUÇÃO nº 013/2015, foram desenvolvidos trabalhos nas rotinas internas do Setor de Compras e do Setor de Contratos, vinculados à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, no tocante aos processos licitatórios e seus respectivos contratos, incluindo-se as contratações e aquisições de TI, obras e serviços de engenharia, bem como locação de mão de obra (terceirização).

Diferente de anos anteriores, quando ao elaborar o PAINT o Auditor Chefe e Equipe de apoio direcionava ações diferentes para processos de obras e serviços de engenharia, locação de mão de obra (terceirização) e demais processos licitatórios, no exercício de 2015 optou-se por fazer todas essas análises numa única ação. Essa decisão de reunir essas ações se deu uma vez que os contratos de locação de mão de obra (terceirização) foram unificados, o que acarretou diminuição de contratos a serem geridos pelo setor responsável, e também pelo fato de que não haveria limite financeiro para início de novas obras, ou seja, seria mais vantajoso reunir essas ações numa só do que demandar horas de trabalho em ações diferentes com pouco impacto no orçamento da Instituição.

Posto isto, almeja-se com a realização do presente trabalho, verificar o cumprimento das legislações pertinentes que envolvem toda a sistemática das contratações públicas, avaliando os controles internos dos setores envolvidos a fim de detectar impropriedade nos procedimentos levando a uma má utilização dos recursos públicos. Importante resalta que será verificado o cumprimento, caso haja, dos apontamentos feitos por este setor de Auditoria Interna.

II. ESCOPO DO TRABALHO

O item 08 do PAINT/2015 prevê a realização dos trabalhos de auditoria nos processos licitatórios e nos contratos a eles pertinentes, incluindo-se contratações e aquisições de TI, obras e serviços de engenharia e locação de mão de obra (terceirização), no que diz respeito à avaliação dos procedimentos legais e controles internos na proporção de 10% para os pregões e contratos, 100% dos convites e leilões, 30% para as dispensas, 100% das inexigibilidades e 50% das concorrências, tomadas de preço e RDC.



Conforme informações encaminhadas pelo setor responsável bem como pesquisa junto ao sítio da UNIFAL-MG, constatou-se a existência de 90 pregões, 91 dispensas, 36 inexigibilidades, 1 leilão e 37 contratos, até a data de 18/09/2015.

Do universo existente foram selecionados, por amostragem, 9 pregões, o que representa 10%, 28 dispensas, o que representa 30,76%, 36 inexigibilidades, o que representa 100%, 1 leilão, o que representa 100% e 4 contratos, o que representa 10,81%

A referida amostra representa um total licitado de R\$ 3.513.811,18 (três milhões, quinhentos e treze mil, oitocentos e onze reais e dezoito centavos). Desse total, foram empenhados R\$ 1.456.903,96 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e três reais e noventa e seis centavos), sendo que houve liquidação num total de R\$ 784.280,46 (setecentos e oitenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais e quarenta e seis centavos). Importante ressaltar que com o leilão realizado houve receita no valor de R\$ 3.313,50 (três mil, trezentos e treze reais e cinquenta centavos).

Tais despesas se deram nos seguintes programas e ações:

Procedimento Licitatório	Valor	Programa	Ação
Pregão	R\$ 609.069,16	2032	20RK
	R\$ 2.565,38	2032	0487
	R\$ 360.305,82	2032	8282
Dispensa de Licitação	R\$ 197.017,75	2032	20RK
	R\$ 167.557,45	2032	20GK
	R\$ 2.200,00	2032	4002
	R\$ 3.710,00	0910	00OL
Inexigibilidade de Licitação	R\$ 78.687,40	2032	20RK
	R\$ 38.791,00	2109	4572

A receita se deu da seguinte maneira:

Procedimento Licitatório	Valor
Leilão 1	R\$ 3.313,50

Como parâmetros para seleção dos processos a serem auditados foram levados em consideração dois critérios: relevância do objeto e valor da contratação.

III. METODOLOGIA E PROCEDIMENTOS

Inicialmente foi desenvolvido um Programa de Auditoria contendo as diretrizes a serem seguidas no decorrer dos trabalhos de auditoria. Em seguida foi encaminhado a Pró-Reitoria de Administração e Finanças o Memo. nº 40/2015/AUDIN/UNIFAL-MG, datado de



14/09/2015, comunicando acerca do início da realização das ações de auditoria nas rotinas e procedimentos de licitação e respectivos contratos, incluindo-se contratações e aquisições de TI, obras e serviços de engenharia e locação de mão de obra (terceirização), bem como solicitando listagem contendo todos os processos licitatórios firmados até a presente data (leilão, RDC, tomadas de preço, concorrências, convites, pregão, dispensas e inexigibilidades de licitação) contendo os números, seu objeto e respectivo valor. Solicitou-se, ainda, listagem de todos os contratos firmados pela UNIFAL, incluindo-se as contratações e aquisições de TI, obras e serviços de engenharia e locação de mão de obra (terceirização).

Em resposta a solicitação, foi encaminhado a esta Auditoria Interna o Memorando PROAF 122/2015, datado de 18/09/2015, contendo a relação de todos os processos licitatórios e contratos celebrados no corrente ano, até a presente data.

De posse de tais informações foi encaminhada a Solicitação de Auditoria nº 11/2015, datada de 22/09/2015, solicitando que encaminhasse a esta Auditoria Interna os seguintes documentos: Pregões: 02/2015, 08/2015, 11/2015, 26/2015, 45/2015, 53/2015, 69/2015, 75/2015 e 78/2015; Dispensas: 04/2015, 08/2015, 09/2015, 10/2015, 12/2015, 16/2015, 18/2015, 19/2015, 20/2015, 25/2015, 34/2015, 37/2015, 38/2015, 42/2015, 48/2015, 50/2015, 54/2015, 59/2015, 60/2015, 62/2015, 63/2015, 67/2015, 70/2015, 78/2015, 80/2015, 81/2015, 85/2015 e 88/2015; Inexigibilidades: 01/2015, 02/2015, 03/2015, 04/2015, 05/2015, 06/2015, 07/2015, 08/2015, 09/2015, 10/2015, 11/2015, 12/2015, 13/2015, 14/2015, 15/2015, 16/2015, 17/2015, 18/2015, 19/2015, 20/2015, 21/2015, 22/2015, 23/2015, 24/2015, 25/2015, 26/2015, 27/2015, 28/2015, 29/2015, 30/2015, 31/2015, 32/2015, 33/2015, 34/2015, 35/2015 e 36/2015; Leilão: 01/2015 e Contratos: 04/2015, 09/2015, 11/2015 e 32/2015.

Em atendimento a Solicitação de Auditoria nº 11/2015, foram encaminhados a esta Auditoria Interna, através do Memorando PROAF 127/2015, datado de 06/10/2015, todos os processos licitatórios e contratos solicitados.

De posse dos referidos processos licitatórios bem como dos contratos, fez-se a checagem nos procedimentos e a consequente avaliação das rotinas internas.

Importante frisar que na aplicação da metodologia elaborada para os trabalhos de auditoria foi consultado o Sistema Tesouro Gerencial, onde foi possível checar os valores de cada procedimento licitatório, o valor empenhado e liquidado, bem como a respectiva ação e programa a qual foi realizado o empenho.

Ao final das análises, os processos e contratos foram devidamente restituídos ao setor responsável, conforme se verifica do Termo de Entrega nº 003/2015, sendo também encaminhado o presente Relatório Preliminar de Auditoria nº 2015004 ao setor envolvido – Pró-Reitoria de Administração e Finanças – para as devidas manifestações sobre os apontamentos e recomendações.



IV. RESULTADO DOS EXAMES

1. Universidade Federal de Alfenas

1.1. Pró-Reitoria de Administração e Finanças – Setor de Compras e Setor de Contratos

Das análises realizadas no setor de compras e no setor de contratos, vinculados à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, não foi possível constatar qualquer irregularidade material ou impropriedade formal que pudesse ocasionar danos aos cofres públicos.

Tal fato pode-se comprovar uma vez que dos 9 pregões, das 28 dispensas, das 36 inexigibilidades e dos 4 contratos analisados, não foi possível constatar qualquer incorreção na sua formalização, estando todos os processos devidamente fundamentados e em conformidade com as legislações que norteiam as contratações públicas. Os setores responsáveis tanto pelo procedimento licitatório como pela fiscalização e gestão dos contratos, vêm adotando rotinas internas capazes de elidir falhas procedimentais durante o processo de compra ou gestão do contrato.

Como explicitado na introdução do presente relatório preliminar de auditoria, estava previsto dentro da mesma ação as análises dos processos de obras e serviços de engenharia. Contudo, ao demandar informações junto à Pró-Reitoria responsável, deparamos com a informação de que as obras previstas para o exercício de 2015 somente tiveram seus processos licitatórios iniciados e encerrados após selecionada a amostragem prevista para a presente ação. Tal fato pode ser comprovado ao analisar o Memorando PROAF 122/2015, datado de 18/09/2015, onde não foi relacionado nenhuma tomada de preço, concorrência ou RDC como já realizado ou em realização até a data do pedido de informações por esta Auditoria Interna.

O mesmo pode se relatar sobre os processos de locação de mão de obra (terceirização). Como houve a unificação por área, de todos os contratos de locação de mão de obra, no exercício de 2014, não houve a necessidade de novas contratações através de novo procedimento licitatório. Como já relatado quando dos trabalhos de auditoria no exercício de 2014, essa unificação otimizou a gestão e fiscalização desses contratos, viabilizando um controle mais efetivo por parte do setor responsável. Como forma de acompanhar a gestão desses contratos, essa Auditoria Interna analisou junto ao sistema SIASG, na funcionalidade SICON, que as medições referentes a esses contratos estão atualizadas e sendo devidamente lançadas pelo fiscal do contrato.

No tocante ao leilão realizado pode-se constatar, assim como no exercício de 2014, que a comissão atendeu todas as formalidades da legislação vigente, logrando êxito na venda de todos os itens objeto do certame.

V. CONCLUSÃO



A área de Licitações e contratos sempre mereceu especial atenção por parte desta Auditoria Interna tendo em vista as altas somas de recursos que envolvem a consecução das suas atividades, assim como pelo fato de ser através dela que se operacionalizam quase todos os gastos efetivados pela UNIFAL-MG. Assim, desde que a Auditoria Interna iniciou suas atividades nesta Instituição, nenhum ano sequer a área ficou sem ser analisada. Tal fato fez com que as rotinas internas fossem cada vez mais otimizadas. O trabalho em parceria, na condição de assessoramento, foi importante vetor no sentido de se racionalizar cada vez mais as atividades dos setores ligados às Licitações e Contratos. Tanto é verdade que do universo analisado, nenhum dos procedimentos apresentou incorreções ou irregularidades.

Ainda com relação à área em questão, cabe ressaltar os esforços empreendidos pela Pró-Reitora de Administração e Finanças no sentido de buscar uma maior sinergia e entrosamento entre os membros da sua equipe, o que acabou por resultar na profissionalização das áreas que atuam de forma coerente e aderente aos normativos vigentes. Ainda com relação aos aprimoramentos das rotinas internas, cabe ressaltar a criação, no setor de compras da Instituição, da Seção de Legislações e Editais, que é responsável por uma análise previa dos termos e documentos, assim como um filtro interno sobre os normativos aplicáveis à área. Tal fato externa grande passo no aprimoramento dos controles primários do setor com relação à área de licitações e contratos. A referida Seção também vem atuando na fiscalização e cumprimento dos requisitos dos editais por parte das empresas contratadas através de notificações e um acompanhamento de perto da execução das despesas públicas.

Posto isso, o que se verifica é uma atuação otimizada e profissionalizada das áreas envolvidas na consecução das atividades de licitações e contratos externando que os pontos de fragilidades apontados por esta Auditoria Interna foram efetivamente trabalhados elidindo a ocorrência de impropriedades ou irregularidades na atuação do setor.

Alfenas, 08 de dezembro de 2015.

RODOLFO MARQUES GRECHI
Matrícula SIAPE nº 1939074
Membro Equipe de Apoio

JEFERSON ALVES DOS SANTOS
Matrícula SIAPE nº 1555750
Auditor Chefe da UNIFAL-MG